PORTARIA N° 052/2021, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **15, 16 e 17 de fevereiro, Período de comemoração tradicional do Carnaval no Brasil,** em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/02/2021.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativa Municipal